



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

DIREÇÃO DE CENTRO - CES

Sítio Olho D'água da Bica, Acesso Professora Maria Anita Furtado Coelho - Bairro Zona Rural, Cuité/PB,
CEP 58175-000

Telefone: (83) 3372-1900

Site: <http://ces.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 04, DE 06 DE MARÇO/2023

Processo nº 23096.012863/2023-16

EDITAL CES Nº 04, DE 06 DE MARÇO DE 2023

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO DISCURSO DISCENTE DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU
DAS UNIDADES ACADÊMICAS DE ENFERMAGEM - UAENFE, DE BIOLOGIA E QUÍMICA - UABQ, E DE FÍSICA E
MATEMÁTICA - UAFM, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - PERÍODO LETIVO 2022.1**

O Diretor em exercício do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, designado pela Portaria nº 255, de 17 de fevereiro de 2023, torna pública a abertura do Processo de Seleção do Discurso Discente, a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau dos cursos de graduação, período letivo 2022.1, da UAENFE/CES/UFCG, UABQ/CES/UFCG E UAFM/CES/UFCG.

1. DO OBJETIVO:

1.1 O presente processo tem por finalidade a seleção do discurso discente a ser proferido na solenidade de colação de grau do período letivo 2022.1, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.2 A solenidade de Colação de Grau, período letivo 2022.1, de que trata este edital, tem como data de realização o dia 23 de março de 2023, às 17h

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 **As inscrições deverão ser realizadas pelos alunos dos cursos de graduação em Enfermagem/UAENFE, Ciências Biológicas e Química/UABQ, e Física e Matemática/UAFM, que participarão da solenidade de Colação de Grau, no período de 06 a 20 de março de 2023.** Para tanto, o(a) aluno(a) concluinte deverá copiar o endereço eletrônico <https://form.jotform.com/230645432012645>, na barra de navegação do seu computador, preencher o formulário de inscrição, anexar e enviar o arquivo, com no máximo 2 MB, contendo o discurso formatado conforme as especificações constantes nos itens 3.1 e 3.2 deste edital.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO:

3.1 O discurso deve ser generalista, de modo a contemplar os cursos da Unidade Acadêmica de Saúde, ressaltando a importância da UFCG enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade e para o aperfeiçoamento individual dos concluintes.

3.2 O texto deve ter, no máximo, 3 páginas digitadas em papel A4, na fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm.

4. DA AVALIAÇÃO:

4.1 A avaliação dos textos será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por 01 professor de língua portuguesa e 02 representantes da Comissão de Formatura.

4.2 Serão considerados na avaliação: pertinência, originalidade, clareza no desenvolvimento do tema e domínio da norma culta da Língua Portuguesa.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1 **O resultado será publicado no site do CES (<http://www.ces.ufcg.edu.br/>) no dia 21 de março de 2023.** O aluno, cujo texto for selecionado, será comunicado também por e-mail.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas neste Edital.

6.2 A Comissão de Avaliação poderá sugerir correções gramaticais e discursivas no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.

6.3 Não haverá devolução dos textos inscritos.

6.4 Fica autorizado o uso do texto, desde que para publicações acadêmicas e respeitado o direito autoral.

6.5 É assegurado, ao aluno autor do texto selecionado, o direito de fazer a leitura na sessão solene de colação de grau, salvo se deste declinar, indicando o concluinte que fará a leitura em seu nome.

6.6 Não havendo candidato aprovado, a Comissão de Formatura, em comum acordo com os Coordenadores de Graduação, farão a indicação do(a) orador(a).

6.7 A decisão da Comissão de Avaliação é soberana e irrecorrível.

Cuité (PB), 06 de março de 2023.

MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO
Diretor em exercício do Centro de Educação e Saúde
Campus Cuité da UFCG